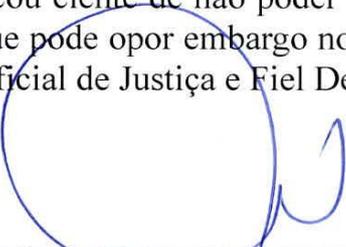
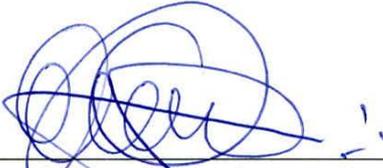


**ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO LUIZ**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos oito dias de janeiro de dois mil e vinte e um, município de São João da Baliza e Comarca de São Luís, Estado de Roraima, em cumprimento ao mandado de penhora processo nº 0022368-26.2008.8.23.0060 que tem como exequente Ministério Público do Estado de Roraima e Executado: José Edinon da Silva Araújo, dirigi-me à Vicinal 26 KM 05, e ali sendo, Penhorei, o seguinte bem assim descrito: uma motocicleta HONDA/NXR150, placa NAR-8020. A seguir avaliei o bem no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A seguir nomeei fiel depositário o executado José Edinon da Silva Araújo, que ficou ciente de não poder dispor dos bens sem autorização do Juiz do feito, e que pode opor embargo no prazo de quinze dias. Segue este assinado por mim Oficial de Justiça e Fiel Depositário.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Fernandes  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
\_\_\_\_\_  
José Edinon da Silva Araújo  
Fiel Depositário

